

COMUNICADO AO MERCADO

DA SEGUNDA MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.118.207/0001-48

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES Nº: BR0R2BCTF004

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS Nº: BR0R2BCTF012

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SENIORES NA B3: 6535425SEN

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBORDINADAS NA B3: 6535425SUB

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Outros - Multicarteira Outros

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O N° CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/005 (COTAS SENIORES)
E N° CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/006 (COTAS SUBORDINADAS), EM 02 DE JANEIRO DE 2026***

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”)

A classe única do **JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 64.118.207/0001-48 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.187, de 17 de fevereiro 2005, na qualidade de gestora da carteira da Classe (conforme abaixo definido) do Fundo (“**Gestora**” e, quando em conjunto com a Administradora e o Fundo, os “**Ofertantes**”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69, da Resolução CVM 160, comunicar a modificação da Oferta para **(1)** estabelecer que o preço de emissão a ser pago na Data da 2ª Liquidação da Oferta corresponderá ao Preço de Emissão acrescido da taxa de rentabilidade acumulada, apurada *pro rata temporis* e limitada à respectiva Meta de Remuneração (conforme definido no Regulamento), desde a data da primeira integralização até o Dia Útil anterior à data de realização do 2º Procedimento de Alocação; **(2)** atualização de determinadas informações na seção “17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS” do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única de Cotas do JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**”), publicado originalmente em 02 de janeiro de 2026 e republicado em 19 de janeiro de 2026; e **(3)** alterar o cronograma da Oferta, mencionado na Seção “5. CRONOGRAMA” do Prospecto Definitivo, para **(i)** incluir a data de divulgação do presente comunicado ao mercado de segunda modificação da Oferta; **(ii)** incluir a data de disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina; e **(iii)** incluir as datas de início e de encerramento do novo período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta durante o 2º Período de Reservas, em decorrência da referida modificação (“**Comunicado de Segunda Modificação**”).

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Reservas já foi iniciado, será aberto novo período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta durante o 2º Período de Reservas.

**JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <small>(1) (2) (3)</small>
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	02/01/2026
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	05/01/2026
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo	06/01/2026
4	Início do Período de Reservas	12/01/2026
5	Divulgação do Comunicado de Primeira Modificação Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo	19/01/2026
6	Início do Período de Desistência em decorrência da primeira modificação da Oferta	20/01/2026
7	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da primeira modificação da Oferta	26/01/2026
8	Encerramento do 1º Período de Reservas	30/01/2026
9	Data de realização do 1º Procedimento de Alocação - Cotas Seniores e Cotas Subordinadas	02/02/2026
10	Data da 1ª Liquidação da Oferta – Cotas Seniores e Cotas Subordinadas	04/02/2026
11	Início do 2º Período de Reservas – Cotas Seniores e Cotas Subordinadas	05/02/2026
12	Divulgação deste Comunicado de Segunda Modificação Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina Início do Período de Desistência em decorrência da segunda modificação da Oferta	10/02/2026
13	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da segunda modificação da Oferta	18/02/2026
14	Encerramento do 2º Período de Reservas – Cotas Subordinadas	20/02/2026
15	Encerramento do 2º Período de Reservas – Cotas Seniores	27/02/2026
16	Data de realização do Procedimento de Alocação – Cotas Seniores e Cotas Subordinadas	02/03/2026
17	Data da 2ª Liquidação da Oferta	04/03/2026
18	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/07/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

(3) Cronograma alterado **(1)** em 19 de janeiro de 2026 para **(i)** incluir a data de divulgação do comunicado ao mercado de primeira modificação da Oferta; **(ii)** incluir a data de disponibilização da versão do Prospecto Definitivo divulgada em 19 de janeiro de 2026; **(iii)** incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da primeira modificação da Oferta; **(iv)** postergar as datas de realização **(a)** do encerramento do 1º Período de Reservas, **(b)** do 1º Procedimento de Alocação - Cotas Seniores e Cotas Subordinadas; e **(c)** da Data da 1ª Liquidação da Oferta; e **(2)** em 10 de fevereiro de 2026 para **(i)** incluir a data de divulgação deste Comunicado de Segunda Modificação; **(ii)** incluir a data de disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina; e **(iii)** incluir as datas de início e de encerramento do novo período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta durante o 2º Período de Reservas, em decorrência da segunda modificação.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado de Segunda Modificação, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta durante o 2º Período de Reservas, mediante envio de Termo de Aceitação da Oferta e/ou Ordem de Investimento, conforme o caso, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado de Segunda Modificação, para que confirmem, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 de fevereiro de 2026, à respectiva Instituição Participante da Oferta, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada à respectiva Instituição Participante da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

Este Comunicado de Segunda Modificação, a nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

O Coordenador Líder se certificará que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Definitivo, a Lâmina e este Comunicado de Segunda Modificação foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites abaixo indicados:

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única de Cotas do JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.jivemaua.com.br> (neste website, clicar em “Estratégia”, depois clicar em “Crédito Privado e Infra” e selecionar “FIDC BossaNova Sec. II – Investidor Qualificado” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP”, em seguida, buscar por “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, e, então, localizar a opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** [https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E O COMUNICADO DE SEGUNDA MODIFICAÇÃO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, O FUNDO E AS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AO FUNDO E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

